

Projeto de Lei nº 4537, de 2024

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Deputado Federal André Figueiredo (PDT/CE)

Ementa:

Reconhece como patrimônio cultural brasileiro as barracas de praia e a atividade desempenhada pelos barraqueiros da Praia do Futuro, em Fortaleza, Estado do Ceará.

Assunto: Política Social - Cultura

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada pelo Plenário

Último local: 18/12/2024 - Secretaria de Expediente

Destino: À sanção

Último estado: 08/01/2025 - TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA COM VETO PARCIAL

Matérias Relacionadas:

Requerimento nº 110 de 2024

Veto nº 00001 de 2025

Despacho:

10/12/2024

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CE) Comissão de Educação e Cultura

Relatoria:

CE - (Comissão de Educação e Cultura)

Relator(es):

Senador Cid Gomes (encerrado em 10/12/2024 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

08/01/2025 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA COM VETO PARCIAL

Ação: (PR) PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.
SANCIONADA. LEI 15092 DE 2025. (vetada parcialmente: vide MSG 10 de 2025).
DOU (Diário Oficial da União) - 08/01/2025 - Seção I - págs. 15 e 15.
Sancionada em 07/01/2025.

À COARQ.

19/12/2024 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício SF n.º 1469, de 19/12/24, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF n.º 291/24, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, submetendo à sanção presidencial autógrafo do Projeto.

Remetido Ofício SF n.º 1470, de 19/12/24, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando que o Projeto foi encaminhado à sanção presidencial.

TRAMITAÇÃO

18/12/2024 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Anexado o texto revisado.

17/12/2024 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: APROVADA

Ação: (Sessão Deliberativa Ordinária realizada em 17/12/2024)
Aprovado o Requerimento nº 110, de 2024, de autoria da Comissão de Educação e Cultura, que solicita urgência para o presente Projeto de Lei.
Encerrada a discussão.
Aprovado o Projeto.
A matéria vai à sanção. Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Publicado no DSF Páginas 131 - DSF nº 217

15/12/2024 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Incluído em Ordem do Dia da Sessão Deliberativa Ordinária de 17/12/2024.
(Pendente de aprovação do Requerimento nº 110, de 2024, da Comissão de Educação e Cultura, que solicita urgência para a matéria, termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do RISF.).

13/12/2024 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto que obteve parecer favorável da Comissão (Art. 235, II, "d", do RISF). De 16/12/2024 a 20/12/2024. Perante a Mesa.

Publicado no DSF Páginas 7 - DSF nº 215

13/12/2024 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS PERANTE A MESA

Ação: Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 7 - DSF nº 215

10/12/2024 CE - Comissão de Educação e Cultura

Ação: Encerrada a relatoria do Senador Cid Gomes por deliberação da matéria.

10/12/2024 CE - Comissão de Educação e Cultura

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Em reunião realizada em 10/12/2024, a matéria é incluída como item extrapauta. Na sequência, a Comissão de Educação e Cultura aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CE, favorável ao projeto. Aprovada, também, a apresentação de requerimento de urgência para a matéria.
À SLSF

Publicado no DSF Páginas 1663-1669 - DSF nº 212

10/12/2024 CE - Comissão de Educação e Cultura

TRAMITAÇÃO

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO
Ação: Recebido o relatório do Senador Cid Gomes, com voto pela aprovação do projeto.

10/12/2024 CE - Comissão de Educação e Cultura
Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA
Ação: Distribuído ao Senador Cid Gomes, para emitir relatório.

10/12/2024 CE - Comissão de Educação e Cultura
Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR
Ação: Matéria aguardando distribuição.

10/12/2024 PLEN - Plenário do Senado Federal
Situação: MATÉRIA DESPACHADA
Ação: A presente matéria vai à Comissão de Educação e Cultura.

Publicado no DSF Páginas 582 - DSF nº 212
Publicado no DSF Páginas 2613-2614 - DSF nº 212

09/12/2024 PLEN - Plenário do Senado Federal
Situação: AGUARDANDO DESPACHO
Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 4537/2024, proveniente da Câmara dos Deputados. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 68-72 - DSF nº 211

DOCUMENTOS

PL 4537/2024

Data: 09/12/2024
Autor: Câmara dos Deputados
Local: Plenário do Senado Federal
Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 4537/2024, proveniente da Câmara dos Deputados. O projeto vai à publicação.
Descrição/Ementa: Reconhece como patrimônio cultural brasileiro as barracas de praia e a atividade desempenhada pelos barraqueiros da Praia do Futuro, em Fortaleza, Estado do Ceará.

Avulso inicial da matéria

Data: 09/12/2024
Autor: Senado Federal
Local: Plenário do Senado Federal
Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 4537/2024, proveniente da Câmara dos Deputados. O projeto vai à publicação.
Descrição/Ementa: -

DOCUMENTOS

Relatório Legislativo

Data: 10/12/2024
Autor: Senador Cid Gomes (PSB/CE)
Local: Comissão de Educação e Cultura

Ação Legislativa: Recebido o relatório do Senador Cid Gomes, com voto pela aprovação do projeto.

Descrição/Ementa: Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 4537, de 2024, do Deputado Federal André Figueiredo, que reconhece como patrimônio cultural brasileiro as barracas de praia e a atividade desempenhada pelos barraqueiros da Praia do Futuro, em Fortaleza, Estado do Ceará.

Relatório Legislativo

Data: 10/12/2024
Autor: Senador Cid Gomes (PSB/CE)
Local: Comissão de Educação e Cultura

Descrição/Ementa: Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei nº 4537, de 2024, que Reconhece como patrimônio cultural brasileiro as barracas de praia e a atividade desempenhada pelos barraqueiros da Praia do Futuro, em Fortaleza, Estado do Ceará.

Listagem ou relatório

Data: 10/12/2024
Autor: Comissão de Educação e Cultura
Local: Comissão de Educação e Cultura

Descrição/Ementa: Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 76ª Reunião CE

P.S 142/2024 - CE

Data: 10/12/2024
Autor: Comissão de Educação e Cultura
Local: Comissão de Educação e Cultura

Ação Legislativa: Em reunião realizada em 10/12/2024, a matéria é incluída como item extrapauta. Na sequência, a Comissão de Educação e Cultura aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CE, favorável ao projeto. Aprovada, também, a apresentação de requerimento de urgência para a matéria.
À SLSF

Descrição/Ementa: Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei nº 4537, de 2024, que Reconhece como patrimônio cultural brasileiro as barracas de praia e a atividade desempenhada pelos barraqueiros da Praia do Futuro, em Fortaleza, Estado do Ceará.

REQ 110/2024 - CE

Data: 10/12/2024
Autor: Comissão de Educação e Cultura
Local: Comissão de Educação e Cultura

Ação Legislativa: Em reunião realizada em 10/12/2024, a matéria é incluída como item extrapauta. Na sequência, a Comissão de Educação e Cultura aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CE, favorável ao projeto. Aprovada, também, a apresentação de requerimento de urgência para a matéria.
À SLSF

Descrição/Ementa: Requer, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 4537/2024, que "reconhece como patrimônio cultural brasileiro as barracas de praia e a atividade desempenhada pelos barraqueiros da Praia do Futuro, em Fortaleza, Estado do Ceará".

DOCUMENTOS

Data: 18/12/2024
Autor: Senado Federal
Local: Secretaria de Expediente
Ação Legislativa: Anexado o texto revisado.

OFSF 1469/2024

Data: 19/12/2024
Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal
Local: Comissão Diretora do Senado Federal
Ação Legislativa: Remetido Ofício SF n.º 1469, de 19/12/24, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF n.º 291/24, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, submetendo à sanção presidencial autógrafo do Projeto.

Remetido Ofício SF n.º 1470, de 19/12/24, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando que o Projeto foi encaminhado à sanção presidencial.
Descrição/Ementa: Encaminha a Mensagem da Presidência do Senado Federal submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto de Lei nº 4.537, de 2024.

MPSF 291/2024

Data: 19/12/2024
Autor: Presidente do Senado Federal
Local: Comissão Diretora do Senado Federal
Ação Legislativa: Remetido Ofício SF n.º 1469, de 19/12/24, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF n.º 291/24, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, submetendo à sanção presidencial autógrafo do Projeto.

Remetido Ofício SF n.º 1470, de 19/12/24, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando que o Projeto foi encaminhado à sanção presidencial.
Descrição/Ementa: Encaminha à sanção o Projeto de Lei nº 4.537, de 2024.

OFSF 1470/2024

Data: 19/12/2024
Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal
Local: Comissão Diretora do Senado Federal
Ação Legislativa: Remetido Ofício SF n.º 1469, de 19/12/24, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF n.º 291/24, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, submetendo à sanção presidencial autógrafo do Projeto.

Remetido Ofício SF n.º 1470, de 19/12/24, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando que o Projeto foi encaminhado à sanção presidencial.
Descrição/Ementa: Comunica à Câmara dos Deputados o encaminhamento à Presidência da República do Projeto de Lei nº 4.537, de 2024.

Autógrafo - PL 4537/2024

Data: 19/12/2024
Autor: Senado Federal
Local: Secretaria de Expediente
Ação Legislativa: Remetido Ofício SF n.º 1469, de 19/12/24, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF n.º 291/24, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, submetendo à sanção presidencial autógrafo do Projeto.

Remetido Ofício SF n.º 1470, de 19/12/24, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando que o Projeto



Projeto de Lei nº 4537, de 2024

DOCUMENTOS

foi encaminhado à sanção presidencial.

Descrição/Ementa: Reconhece como patrimônio cultural brasileiro as barracas de praia e a atividade desempenhada pelos barraqueiros da Praia do Futuro, em Fortaleza, Estado do Ceará.